

Portaria nº 31/GP/2020

Em, 17 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Municipal contratada **Sr.ª ANA MARIA LEMES DE ARRUDA**, portadora do RG nº 22533737 e CPF nº 044.785.901-33, no cargo de AUXILIAR EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, 14 (quatorze) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, conforme Perícia Médica do Dr.º Carlos Emanuel Baçan – CRM/MT 6329, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 10/01/2020 e término em 23/01/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 24/01/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 10/01/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 17 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal